



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE TÊNIS



ténis norte de portugal

**COMPROVATIVO DE APTIDÃO FÍSICA PARA ATLETAS**  
(Este documento fica em poder dos Clubes)

(Modelo 06/19)

**DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos, (nome) \_\_\_\_\_  
Portador(a) (B.I./CC, nº) \_\_\_\_\_, válido até, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, ou (Cédula Pessoal  
nº \_\_\_\_\_, Data, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_, com a Licença F.P.T. nº(\*)  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, declara que é regularmente examinado pelo médico  
de família, e que não tem qualquer contra-indicação à prática do ténis, conforme exame médico  
desportivo (impresso que pode ser obtido em [http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo\\_v0\\_9.pdf](http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo_v0_9.pdf)),  
que se compromete a apresentar quando for solicitado.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta

**No caso de ser menor,**

Nome do Encarregado de Educação (em maiúsculas):

\_\_\_\_\_  
Nº BI/CC \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**NOTA: Exame médico** para prática desportiva - instituído pelo Despacho n.º 25357/2006, de 28-11-2006, publicado no Diário da República n.º 238, de 13-12-2006) — e avaliação médico-desportiva nos termos e para os efeitos do estipulado na Lei da Actividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro), no Regime Jurídico das Instalações Desportivas (Decreto-Lei nº 385/99, de 28 de Setembro), no Regime Jurídico da Avaliação Médico-Desportiva (Decreto-Lei nº 345/99, de 27 de Agosto), no Regime Jurídico da Medicina do Desporto (Decreto-Lei nº 119/99, de 11 de Agosto) e no Regulamento da Licença da FPT (AG de 25 de Outubro de 2005)"

**\* Preencher só em caso de renovação**